



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Altera as férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa pela Resolução Administrativa nº 56/2019, de 24 de junho de 2019, para usufruto no período de 18 de fevereiro a 8 de março de 2020 (20 dias), **com suspensão da distribuição de processos**, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira e Eugênio José Cesário Rosa, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 19690/2019 (MA-144/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, deferir a alteração do período de férias já concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa pela Resolução Administrativa nº 56/2019, de 24 de junho de 2019, para usufruto nas datas de 18 de fevereiro a 8 de março de 2020 (20 dias), **com suspensão da distribuição de processos no período**, e, ainda, suspender o pleito de conversão em abono pecuniário do período de 9 a 18 de março de 2020 (10 dias), nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4